

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO ALTO MINHO	
Objectivos específicos comuns	
a) Diminuir o número de ignições de incêndios florestais;	
b) Diminuir a área queimada;	
c) Reabilitação de ecossistemas florestais;	
i. Proteger os valores fundamentais de solo e água;	
ii. Salvaguarda do património arquitectónico e arqueológico;	
iii. Melhoria da qualidade paisagística dos espaços florestais;	
iv. Promoção do uso múltiplo da floresta;	
v. Potenciar a biodiversidade dos espaços florestais;	
vi. Recuperação de galerias ripícolas;	
vii. Monitorização da vitalidade dos espaços florestais;	
viii. Estabelecimento de medidas preventivas contra agentes bióticos;	
ix. Recuperação de área aridas.	
d) Beneficiação de espaços florestais, nomeadamente:	
i. Aumento da diversidade da composição dos povoamentos dos espaços florestais;	
ii. Promoção do uso múltiplo da floresta;	
iii. Redução das áreas abandonadas;	
iv. Criação de áreas de gestão única de gestão adequada;	
v. Aumentar a incorporação de conhecimentos técnico científicos na gestão;	
e) Consolidação da actividade florestal, nomeadamente:	
i. Profissionalização da gestão florestal;	
ii. Incremento das áreas de espaços florestais sujeitos a gestão profissional;	
iii. Promover a implementação de sistemas de gestão sustentáveis e sua certificação;	
iv. Promover a diferenciação e valorização dos espaços florestais através do reconhecimento prestado pela certificação.	
f) Aumentar o conhecimento sobre a silvicultura das espécies florestais;	
g) Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do plano.	
Objectivos específicos da sub-região homogénea Alvarinho	
1. Produção	
a) A promoção da floresta de produção recorrendo à:	
i. Utilização de espécies com bom potencial produtivo que permitam obter madeira de qualidade, tal como recorrer ao Carvalho Alvarinho e ao Castanheiro, e outros produtos não lenhosos;	
ii. Aplicação de medidas que fomentem o agrupamento de pequenas áreas, promovendo a gestão conjunta dos espaços florestais e, desse modo, uma produção florestal mais eficiente;	
iii. Aplicação de técnicas silvícolas capazes de elevar o valor comercial do produto final.	

2. Recreio, enquadramento e estética da paisagem	
Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer com o objectivo de desenvolver o turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, atendendo aos valores de conservação e diversidade florística, faunística, cénicos e paisagens notáveis da sub-região.	
3. Protecção	
a) Proceder à recuperação do perfil do solo através de:	
i. Arborizações que induzam o restabelecimento da capacidade bioprodutiva das muitas linhas de água que cruzam esta sub-região;	
b) Garantir a integridade ecológica das águas interiores pelo:	
i. Melhoramento das cortinas ripárias existentes que defendem as encostas mais a Sul desta sub-região dos factores erosivos.	
4. São ainda reconhecidos como objectivos específicos os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i. Arborização de terras agrícolas.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
PD	
RE	
PT	
Ap	
Cs	
Pp	
Qr	
Qs	
Outro	
Objectivos específicos da Sub-região homogénea Arga-Coura	
1. Protecção	
a) Proceder à recuperação do perfil do solo através de:	
i. Arborizações que induzam o restabelecimento da sua capacidade bioprodutiva e que protejam as encostas da Serra d'Arga de processos erosivos mais acentuados.	
b) Garantir a integridade ecológica das águas interiores pelo:	
i. Melhoramento das cortinas ripárias existentes e envolventes à densa rede hidrográfica que acompanha esta sub-região.	
2. Produção	
a) Promover a floresta de produção recorrendo à:	
i. Utilização de espécies, designadamente os carvalhos e resinosas de montanha com bom potencial produtivo que permitam obter madeira de qualidade e outros produtos não lenhosos;	
ii. Aplicação de técnicas silvícolas capazes de elevar o valor comercial do produto final;	
iii. Condução da abundante regeneração natural de pinheiro bravo.	

3. Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores	
a) O recurso a práticas que conduzam ao melhoramento da actividade silvopastoril, tais como:	
i. Beneficiação de pastagens por sementeira;	
ii. Estabelecimento de pastagens permanentes;	
iii. Incentivo à produção de raças com Denominação de Origem Protegida;	
iv. Alargamento das pastagens a outras áreas susceptíveis desse emprego;	
v. Introdução de medidas de regularização dos efectivos equinos que abundam nesta sub-região.	
b) O fomento da actividade cinegética através de:	
i. Monitorização do estado das populações cinegéticas;	
ii. Aumento da fiscalização do acto cinegético;	
iii. Acompanhamento dos planos de gestão;	
iv. Implementação de um sistema de registo de dados;	
v. Implementação de um sistema de registo de dados.	
c) A promoção da actividade de pesca pela:	
i. Identificação e divulgação de troços com potencial;	
ii. Implementação e beneficiação de infra-estruturas de suporte;	
iii. Realização de estudos de monitorização das populações piscícolas;	
iv. Criação de zonas de pesca desportiva.	
4. São ainda reconhecidos como objectivos específicos os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i. Arborização de espaços florestais não arborizados;	
ii. Restauração de ecossistemas degradados;	
iii. Condução da regeneração natural de folhosas autóctones e adensamento da cortina riparia;	
b) Beneficiação de áreas florestais arborizada:	
i. Recuperação após fogo;	
ii. Fogo controlado;	
iii. Acessibilidade/Compartimentação;	
iv. Controlo de invasoras lenhosas	
c) Prevenção e vigilância de fogos florestais:	
i. Adensamento e realocação de infra-estruturas;	
ii. Responsabilização/constituição de brigadas de sapadores florestais.	
d) Actividades associadas:	
i. Actividades de natureza em espaço florestal;	
ii. Regularização e beneficiação silvopastoril.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
PT	
PD	
SCP	
Ap	
Cs	
Qp	
Qr	
Qs	
Outro	

Objectivos específicos da Sub-região homogénea Ázere-Touvedo	
1. Protecção	
a) Proceder à recuperação do perfil do solo através de:	
i. Arborizações que induzam o restabelecimento da sua capacidade bioprodutiva, principalmente nas zonas de altitude mais elevada e declives mais acentuados, pois o revestimento vegetal nestas situações é escasso.	
b) Garantir a integridade ecológica das águas interiores pelo:	
i. Melhoramento das cortinas ripárias existentes, aproveitando as condições ecológicas existentes para a adaptação de espécies ripícolas e de outras como por exemplo o ácer e o loureiro;	
2. Produção	
a) Promover a floresta de produção recorrendo à:	
i. Utilização de espécies, designadamente o castanheiro, o ácer e resinosas de montanha com bom potencial produtivo que permitam obter madeira de qualidade. O aproveitamento do loureiro pode maximizar a produção de bens não lenhosos;	
ii. Aplicação de técnicas silvícolas capazes de elevar o valor comercial do produto final	
3. Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores	
a) O recurso a práticas que conduzam ao melhoramento da actividade silvopastoril, tais como:	
i. Beneficiação de pastagens por sementeira;	
ii. Estabelecimento de pastagens permanentes;	
iii. Incentivo à produção de raças com Denominação de Origem Protegida;	
iv. Alargamento das pastagens a outras áreas susceptíveis desse emprego.	
b) O fomento da actividade cinegética através de:	
i. Monitorização do estado das populações cinegéticas;	
ii. Aumento da fiscalização do acto cinegético;	
iii. Acompanhamento dos planos de gestão;	
iv. Implementação de um sistema de registo de dados;	
v. Implementação e beneficiação de infra-estruturas de suporte.	
c) A promoção da actividade de pesca pela:	
i. Identificação e divulgação de troços com potencial, e que nesta sub-região são abundantes;	
ii. Implementação e beneficiação de infra-estruturas de suporte;	
iii. Realização de estudos de monitorização das populações piscícolas;	
iv. Consolidação das zonas de pesca desportiva.	
4. São ainda reconhecidos como objectivos específicos os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i. Arborização de terras agrícolas;	
ii. Arborização de espaços florestais não arborizados;	
iii. Restauração de ecossistemas degradados;	

iv. Condução da regeneração natural de folhosas autóctones e adensamento da cortina riparia.	
b) Beneficiação de áreas florestais arborizadas:	
i. Recuperação após fogo;	
ii. Fogo controlado;	
iii. Acessibilidade/Compartimentação;	
iv. Controlo de invasoras lenhosas.	
c) Prevenção e vigilância de fogos florestais:	
i. Adensamento e realocização de infra-estruturas;	
ii. Responsabilização/constituição de brigadas de sapadores florestais.	
d) Actividades associadas:	
i. Actividades de natureza em espaço florestal;	
ii. Regularização e beneficiação silvopastoril.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
PT	
PD	
SCP	
Ap	
Cs	
Qp	
Qr	
Qs	
Outro	
Objectivos específicos da Sub-região homogénea Caminha-Neiva	
1. Protecção	
a) Proceder à recuperação do perfil do solo através de:	
i. Arborizações que induzam a protecção da orla costeira e da estrutura dunar dos efeitos erosivos, principalmente os eólicos.	
b) Garantir a integridade ecológica das águas interiores pelo:	
i. Melhoramento das cortinas ripárias existentes.	
2. Recreio, enquadramento e estética da paisagem	
Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer com o objectivo de desenvolver o turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, atendendo aos valores de conservação e diversidade florística, faunística, cénicos e paisagens notáveis da sub-região.	
3. Produção	
a) Promover a floresta de produção recorrendo à:	
i. Utilização de espécies, designadamente de folhosas diversas e outros carvalhos que permitam obter madeira de qualidade e outros produtos não lenhosos.	
ii. Aplicação de técnicas silvícolas capazes de elevar o valor comercial do produto final.	
4. São ainda reconhecidos como objectivos específicos os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i. Arborização de terras agrícolas;	
ii. Restauração de ecossistemas degradados;	

b) Beneficiação de áreas florestais arborizadas:	
i. Recuperação após fogo;	
ii. Acessibilidade/Compartimentação;	
iii. Controlo de invasoras lenhosas.	
c) Prevenção e vigilância de fogos florestais:	
i. Adensamento e realocização de infra-estruturas;	
ii. Responsabilização/constituição de brigadas de sapadores florestais.	
d) Actividades associadas:	
i. Actividades de natureza em espaço florestal.	
MODELO DE SILVICULTURA	
PT	
RE	
PD	
Ap	
Cs	
Pp	
Qr	
Qs	
Outro	
Objectivos específicos da Sub-região homogénea Corno do Bico	
1. Conservação de habitats, de espécies da fauna e flora e de geomunumentos	
a) Proteger e conservar as espécies de fauna e flora pelo:	
i. Estabelecimento de medidas que permitam a conservação e biodiversidade das espécies, que nesta sub-região assumem grande relevo pela peculiaridade dos espécimes, tanto da fauna como da flora, que possui.	
2. Recreio, enquadramento e estética da paisagem	
Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer com o objectivo de desenvolver o turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, atendendo aos valores de conservação e diversidade florística, faunística, cénicos e paisagens notáveis da sub-região.	
3. Protecção	
a) Recuperar o perfil do solo através de:	
i. Arborizações que induzam o restabelecimento da sua capacidade bioproductiva;	
b) Proteger a integridade ecológica das águas interiores através do:	
i. Melhoramento das cortinas ripárias existentes, com recurso a espécies nativas desta Área Protegida.	
4. São ainda reconhecidos como objectivos específicos os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i. Arborização de espaços florestais não arborizados;	
ii. Restauração de ecossistemas degradados;	
iii. Condução da regeneração natural de folhosas autóctones e adensamento da cortina riparia.	

b) Beneficiação de áreas florestais arborizadas:	
i. Recuperação após fogo;	
ii. Fogo controlado;	
iii. Acessibilidade/Compartimentação.	
c) Prevenção e vigilância de fogos florestais:	
i. Adensamento e realocização de infra-estruturas;	
ii. Responsabilização/constituição de brigadas de sapadores florestais.	
d) Actividades associadas:	
i. Actividades de natureza em espaço florestal;	
ii. Regularização e beneficiação silvopastoril.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
C	
RE	
PT	
Ap	
Ag	
Au	
Ba	
Cs	
Ca	
Cm	
Fa	
Qp	
Qr	
Qs	
Sa	
Outro	
Objectivos específicos da Sub-região homogénea Lima-Neiva	
1. Produção	
a) A promoção da floresta de produção recorrendo à:	
i. Utilização de espécies com bom potencial produtivo que permitam obter madeira de qualidade e outros produtos não lenhosos, recorrendo nomeadamente aos carvalhos e castanheiro, assim como às resinosas de montanha, com especial aplicação nos Perímetros Florestais;	
ii. Aplicação de técnicas silvícolas capazes de elevar o valor comercial do produto final.	
2. Protecção	
a) A recuperação do perfil do solo através de:	
i. Arborizações que induzam o restabelecimento da sua capacidade bioprodutiva, em especial nas áreas mais afectadas pelos fogos;	
b) Acautelar a integridade ecológica das águas interiores através do:	
i. Melhoramento das cortinas ripárias existentes.	
3. Silvopastorícia, Caça e Pesca nas águas interiores	
a) Recorrer a práticas que conduzam ao melhoramento da actividade silvopastoril, tais como:	
i. Beneficiação de pastagens por sementeira;	
ii. Estabelecimento de pastagens permanentes.	

b) Fomentar a actividade cinegética através de:	
i. Monitorização do estado das populações cinegéticas:	
ii. Aumento da fiscalização do acto cinegético;	
iii. Acompanhamento dos planos de gestão;	
iv. Implementação de um sistema de registo de dados;	
v. Implementação e beneficiação de infra-estruturas de suporte.	
4. São ainda reconhecidos como objectivos específicos os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i. Arborização de espaços florestais não arborizados.	
b) Beneficiação de áreas florestais arborizadas:	
i. Recuperação após fogo.	
c) Fogo controlado:	
i. Acessibilidade/Compartimentação;	
ii. Controlo de invasoras lenhosas.	
d) Prevenção e vigilância de fogos florestais:	
i. Adensamento e realocação de infra-estruturas;	
ii. Responsabilização/constituição de brigadas de sapadores florestais.	
e) Actividades associadas:	
i. Actividades de natureza em espaço florestal;	
ii. Regularização e beneficiação silvopastoril.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
PD	
PT	
SCP	
Ap	
Cs	
Qr	
Qs	
Outro	
Objectivos específicos da Sub-região homogénea Neiva	
1. Produção	
a) A promoção da floresta de produção recorrendo à:	
i. Utilização de espécies com bom potencial produtivo que permitam obter madeira de qualidade e outros produtos não lenhosos, recorrendo nomeadamente aos carvalhos e castanheiro;	
ii. Aplicação de técnicas silvícolas capazes, não só de criar discontinuidades das manchas florestais existentes, mas também de elevar o valor comercial do produto final;	
iii. Induzir medidas mitigadoras do minifúndio, promovendo a gestão conjunta dos espaços florestais arborizados	
2. Protecção	
a) A recuperação do perfil do solo através de:	
i. Arborizações que induzam o restabelecimento da sua capacidade bioprodutiva e promovam a defesa dos espaços florestais contra os incêndios;	
b) Acautelar a integridade ecológica das águas interiores através do:	
i. Melhoramento das cortinas ripárias existentes.	

3. Recreio, enquadramento e estética da paisagem	
Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer com o objectivo de desenvolver o turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, atendendo aos valores de conservação e diversidade florística, faunística, cénicos e paisagens notáveis da sub-região.	
4. São ainda reconhecidos como objectivos específicos os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i. Arborização de terras agrícolas;	
ii. Arborização de espaços florestais não arborizados;	
iii. Restauração de ecossistemas degradados.	
b) Beneficiação de áreas florestais arborizadas:	
i. Recuperação após fogo.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
PD	
PT	
RE	
Ap	
Cs	
Pp	
Qr	
Qs	
Outro	
Objectivos específicos da Sub-região homogénea Parque Nacional da Peneda Gerês	
1. Conservação de habitats, de espécies da fauna e flora e de geomonumentos	
a) Proteger e conservar as espécies de fauna e flora pelo:	
i. Estabelecimento de medidas que permitam a conservação e biodiversidade das espécies existentes nesta sub-região, que é coincidente com o único Parque Nacional do país.	
2. Silvopastorícia, Caça e Pesca nas águas interiores:	
a) Recorrer a práticas que conduzam ao melhoramento da actividade silvopastoril, tais como:	
i. Beneficiação de pastagens por sementeira;	
ii. Estabelecimento de pastagens permanentes;	
iii. Aplicação de medidas regularizadoras do efectivo equino, muitas vezes geradoras de conflitos entre a actividade silvopastoril e de produção.	
b) Monitorização do estado das populações cinegéticas:	
i. Aumento da fiscalização do acto cinegético;	
ii. Acompanhamento dos planos de gestão;	
iii. Implementação de um sistema de registo de dados;	
iv. Implementação e beneficiação de infra-estruturas de suporte.	
c) Promover a actividade de pesca pela:	
i. Identificação e divulgação de troços com potencial;	
ii. Implementação e beneficiação de infra-estruturas de suporte;	

iii. Realização de estudos de monitorização das populações piscícolas;	
iv. Criação de zonas de pesca desportiva.	
3. Protecção	
a) A recuperação do perfil do solo através de:	
i. Arborizações que induzam o restabelecimento da sua capacidade bioprodutiva e promovam a defesa dos espaços florestais contra os incêndios.	
b) Acautelar a integridade ecológica das águas interiores através do:	
i. Melhoramento das cortinas ripárias existentes.	
c) Aplicação de técnicas silvícolas capazes de:	
i. Proporcionar melhor adaptação das espécies utilizadas.	
4. São ainda reconhecidos como objectivos específicos os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i. Arborização de espaços florestais não arborizados;	
ii. Restauração de ecossistemas degradados;	
iii. Condução da regeneração natural de folhosas autóctones e adensamento da cortina ripária.	
b) Beneficiação de áreas florestais arborizadas:	
i. Recuperação após fogo;	
ii. Fogo controlado;	
iii. Acessibilidade/Compartimentação;	
iv. Controlo de invasoras lenhosas.	
c) Prevenção e vigilância de fogos florestais:	
i. Adensamento e realocação de infra-estruturas;	
ii. Responsabilização/constituição de brigadas de sapadores florestais.	
d) Actividades associadas:	
i. Actividades de natureza em espaço florestal;	
ii. Regularização e beneficiação silvopastoril.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
C	
SCP	
PT	
Ap	
Ag	
Au	
Cs	
Ca	
Cm	
Fa	
Pc	
Qp	
Qr	
Qs	
Sa	
Ss	
Outro	

Objectivos específicos da Sub-região homogénea Vale do Lima	
1. Produção	
a) A promoção da floresta de produção recorrendo à:	
i. Utilização de espécies com bom potencial produtivo que permitam obter madeira de qualidade e outros produtos não lenhosos, recorrendo nomeadamente aos carvalhos e outras folhosas.	
b) Aplicação de técnicas silvícolas capazes de proteger os espaços florestais arborizados dos incêndios que atingem esta sub-região e também de elevar o valor comercial do produto final.	
2. Recreio, enquadramento e estética da paisagem	
Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer com o objectivo de desenvolver o turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, atendendo aos valores de conservação e diversidade florística, faunística, cénicos e paisagens notáveis da sub-região.	
3. Protecção	
a) A recuperação do perfil do solo através de:	
i. Arborizações que induzam o restabelecimento da sua capacidade bioprodutiva e que exerçam uma efectiva protecção contra os incêndios florestais.	
b) Acautelar a integridade ecológica das águas interiores através do:	
i. Melhoramento das cortinas ripárias existentes.	
4. São ainda reconhecidos como objectivos específicos os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i. Arborização de terras agrícolas;	
ii. Condução da regeneração natural de folhosas autóctones e adensamento da cortina riparia.	
b) Beneficiação de áreas florestais arborizadas:	
i. Controlo de invasoras lenhosas.	
c) Actividades associadas:	
i. Actividades de natureza em espaço florestal	
MODELOS DE SILVICULTURA	
PD	
RE	
PT	
Ap	
Cs	
Pp	
Qr	
Qs	
Outro	

Objectivos específicos da Sub-região homogénea Vez	
1. Protecção	
a) A recuperação do perfil do solo através de:	
i. Arborizações que induzam o restabelecimento da sua capacidade bioprodutiva, em especial das encostas onde os declives assumem pendentes bastante altos e nos locais varridos por incêndios florestais;	
b) Acautelar a integridade ecológica das águas interiores através do:	
i. Melhoramento das cortinas ripárias existentes.	
2. Silvopastorícia, Caça e Pesca nas águas interiores	
a) Recorrer a práticas que conduzam ao melhoramento da actividade silvopastoril, tais como:	
i. Beneficiação de pastagens por sementeira;	
ii. Estabelecimento de pastagens permanentes;	
iii. Estabelecimento de medidas mitigadoras do efeito que o regime semi-selvagem que os efectivos equinos induzem.	
b) Fomentar a actividade cinegética através de:	
i. Monitorização do estado das populações cinegéticas;	
ii. Aumento da fiscalização do acto cinegético;	
iii. Acompanhamento dos planos de gestão;	
iv. Implementação de um sistema de registo de dados;	
v. Implementação e beneficiação de infra-estruturas de suporte.	
c) Promover a actividade de pesca pela:	
i. Identificação e divulgação de troços com potencial;	
ii. Implementação e beneficiação de infra-estruturas de suporte;	
iii. Realização de estudos de monitorização das populações piscícolas;	
iv. Criação de zonas de pesca desportiva.	
3. Produção	
a) A promoção da floresta de produção recorrendo à:	
i. Utilização de espécies com bom potencial produtivo que permitam obter madeira de qualidade e outros produtos não lenhosos, recorrendo nomeadamente aos carvalhos e castanheiro;	
ii. Potenciar a arborização dos perímetros florestais com espécies autóctones;	
iii. Aplicação de técnicas silvícolas capazes de elevar o valor comercial do produto final.	
4. São ainda reconhecidos como objectivos específicos os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i. Arborização de espaços florestais não arborizados;	
ii. Restauração de ecossistemas degradados;	
iii. Condução da regeneração natural de folhosas autóctones e adensamento da cortina ripária	
b) Beneficiação de áreas florestais arborizadas:	
i. Recuperação após fogo;	
ii. Fogo controlado;	
iii. Acessibilidade/Compartimentação;	
iv. Controlo de invasoras lenhosas.	

c) Prevenção e vigilância de fogos florestais:	
i. Adensamento e realocação de infra-estruturas;	
ii. Responsabilização/constituição de brigadas de sapadores florestais.	
d) Actividades associadas:	
i. Actividades de natureza em espaço florestal;	
ii. Regularização e beneficiação silvopastoril.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
PT	
SCP	
PD	
Ap	
Cs	
Qp	
Qr	
Qs	
Outro	
Defesa da floresta contra incêndios	
Gestão de combustíveis: Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível	
Pela rede viária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 m;	
Pela rede ferroviária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante contada a partir dos carris externos numa largura não inferior a 10 m;	
Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação	
Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de protecção de largura mínima não inferior a 100 m, podendo, face ao risco de incêndios, outra amplitude ser definida nos respectivos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.	
Nos parques de campismo, nas infra-estruturas e equipamentos florestais de recreio, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas de logística e nos aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais é obrigatória a gestão de combustível, e sua manutenção, de uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 m	
A dimensão das parcelas deverá variar entre 20 ha e 50 ha, nos casos gerais, e entre 1 ha e 20 ha nas situações de maior risco de incêndio, definidas nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, e o seu desenho e localização devem ter em especial atenção o comportamento previsível do fogo.	

Nas acções de arborização, de rearborização e de reconversão florestal os povoamentos monoespecíficos e equiétricos não poderão ter uma superfície contínua superior a 50 ha, devendo ser compartimentados, alternativamente:	
a) Pela rede de faixas de gestão de combustíveis ou por outros usos do solo com baixo risco de incêndio;	
b) Por linhas de água e respectivas faixas de protecção, convenientemente geridas;	
c) Por faixas de arvoredo de alta densidade, com as especificações técnicas definidas nos instrumentos de planeamento florestal.	